JORNAL OFICIAL
DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 | ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1367 | **Órgão Oficial do Município**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4434 05 de novembro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

José Ricardo Cortez, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$601.563,68 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

50- 04.128.0004.2082.0000-GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----------R$31.000,00

30- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA----------R$26.279,00

31- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----------R$3.100,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

344 - 08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES----------R$1.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

167 - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----------R$29.000,00

139 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA----------R$11.000,00

118 - 12.306.0230.2054.0000-MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO----------R$67.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

177 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.72.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----------R$40.000,00

178 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO----------R$10.000,00

187 - 10.301.0340.2048.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO----------R$14.400,00

192 - 10.301.0340.2098.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----------R$114.953,00

205 - 10.304.0507.2100.0000-PLANO ESTRATÉGICO DE MONITORAMENTO SANITÁRIO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO----------R$40.000,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

214 - 17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO----------R$38.000,00

216 - 17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----------R$134.431,68

01.02.21 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

225 - 02.061.0005.2079.0000-CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS----------R$36.500,00

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

231 - 15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO----------R$4.900,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

21- 24.183.0506.2099.0000 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO----------R$-6.400,00

22- 24.183.0506.2099.0000 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----------R$-6.000,00

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

29- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO----------R$-5.000,00

32- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC----------R$-6.200,00

36- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.91.97.00- APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPP----------R$-161.000,00

37- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE----------R$-3.291,00

39- 04.122.0040.2083.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----------R$-14.900,00

42- 04.126.0040.2007.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL----------R$-8.400,00

43- 04.126.0040.2007.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO----------R$-4.600,00

49- 04.128.0004.2082.0000 - GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO----------

----------R$-4.200,00

01.02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

57- 15.122.0070.2085.0000 - OBRAS E INFRAESTRUTURAS

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO----------R$-6.000,00

01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

74- 06.181.0400.2088.0000 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC----------R$-1.600,00

82- 06.181.0410.2089.0000 - TRÂNSITO

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE----------R$-320,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

87- 08.243.0330.2010.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL----------R$-1.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

138 - 12.361.0210.2094.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO----------R$-10.000,00

141 - 12.361.0210.2094.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC----------R$-10.264,00

166 - 27.812.0016.2091.0000 - PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO----------R$-10.000,00

168 - 27.812.0016.2091.0000 - PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC----------R$-3.000,00

170 - 27.812.0016.2091.0000 - PLANEJAMENTO ESPORTIVO

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE----------R$-2.801,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

191 - 10.301.0340.2098.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO----------R$-14.953,00

193 - 10.301.0340.2098.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE----------R$-100.000,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

215 - 17.512.0500.2069.0000 -SANEAMENTO BASICO

3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA----------R$-10.000,00

220 - 17.512.0500.2069.0000 -SANEAMENTO BASICO

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE----------R$-3.580,00

335 - 17.512.0500.1107.0000 -SANEAMENTO BASICO

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES----------R$-1.826,00

336 - 17.512.0500.1028.0000 -SANEAMENTO BASICO

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES----------R$-196.431,68

01.02.21 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

222 - 02.061.0005.2079.0000 -CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS

3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL----------R$-2.500,00

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

238 - 18.542.0150.2093.0000 -MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO----------R$-3.397,00

239 - 18.542.0150.2093.0000 -MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----------R$-3.900,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de outubro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Portarias

Portaria n° 11.124 de 12 de novembro de 2026

Dispõe sobre a designação dos integrantes do Grupo Técnico Executivo (GT-Executivo) para elaboração do Plano Municipal de Segurança da Água (PSA) do Município de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.435, de 6 de novembro de 2026, que institui o Grupo Técnico Executivo (GT-Executivo) para elaboração do Plano Municipal de Segurança da Água (PSA);

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do referido Grupo Técnico Executivo, assegurando a integração e a articulação entre os órgãos e setores municipais envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo Técnico Executivo (GT-Executivo), responsável pela realização de estudos, levantamentos e análises técnicas destinados à elaboração do Plano Municipal de Segurança da Água (PSA) do Município de Santo Antônio de Posse:

I – **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente:**

• Ronaldo Monzani

• Cargo: Coordenador de Gestão

II – **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:**

• Leonardo da Silva Granziera

• Cargo: Supervisor de Gestão

III – **Secretaria Municipal de Educação:**

• Carlos Henrique Bianchi Bergo

• Cargo: Assistente Administrativo

IV – **Secretaria Municipal de Saneamento:**

• Adailton Conceição Souza

• Cargo: Engenheiro Ambiental

V – **Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária:**

• Marcia Cristina Antônio Simenton

• Cargo: Chefe de Setor – Vigilância Sanitária

Art. 2º. Fica designado o servidor Guilherme Jacobussi Lamonier, representante da Secretaria Municipal de Saneamento, para exercer a função de Coordenador do GT-Executivo.

Parágrafo único. Compete ao Coordenador organizar e acompanhar os trabalhos, convocar reuniões e promover a articulação entre os órgãos e setores envolvidos, nos termos do Decreto nº 4435/2026.

Art. 3º. Compete aos integrantes do GT-Executivo:

I – colaborar com a realização de estudos, levantamentos e análises técnicas necessários à elaboração do Plano Municipal de Segurança da Água, no âmbito das competências de seus respectivos órgãos e setores;

II – promover a identificação e avaliação dos riscos associados ao sistema municipal de abastecimento de água;

III – propor medidas preventivas e corretivas destinadas à proteção da saúde pública e à segurança do abastecimento de água;

IV – solicitar e reunir informações, documentos, dados técnicos e demais subsídios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;

V – colaborar na estruturação e consolidação do Plano Municipal de Segurança da Água.

Art. 4º Os órgãos e setores municipais deverão prestar o apoio e fornecer as informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos do GT-Executivo, observadas suas respectivas competências legais.

Art. 5º A participação no GT-Executivo será considerada serviço público relevante, não ensejando o pagamento de remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de novembro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Portaria n° 11.125 de 13 de novembro de 2026

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Seleção de Propostas do Credenciamento de OSC – Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, que atuam como Associações de Pais e Mestres "APM" das unidades escolares públicas municipais de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 10.929, de 01 de outubro de 2025, que dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção de Propostas do Credenciamento de OSC – Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, que atuam como Associações de Pais e Mestres "APM" das unidades escolares públicas municipais de Santo Antônio de Posse;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da referida Comissão, tendo em vista que LANY DA SILVA BARON exerce a função de Gestora de Parcerias da Secretaria Municipal de Educação, sendo necessária sua desvinculação da Comissão de Seleção, em observância à adequada segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituída a composição da Comissão de Seleção de Propostas do Credenciamento de OSC – Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, que atuam como Associações de Pais e Mestres "APM" das unidades escolares públicas municipais de Santo Antônio de Posse, instituída pela Portaria nº 10.929, de 01 de outubro de 2025, para retirar a Sra. **LANY DA SILVA BARON** e incluir o Sr. **LUÍS MÁRIO NICOLETTI MASSONE**, passando a Comissão a ser composta pelos seguintes membros:

• Arieta Aretusa Barboza;

• Keila Pereira dos Santos Ramos;

• Luís Mário Nicoletti Massone;

• Roberto Gonçalves de Oliveira.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 10.929, de 01 de outubro de 2025, especialmente as atribuições conferidas à Comissão para julgamento das atividades correlatas ao processamento do certame e posterior acompanhamento da execução do objeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 13 de novembro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Casa dos Conselhos Municipais | Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
E-mail: casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br | Tel.: (19) 3896-2556

RESOLUÇÃO N° 22 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre aprovação de Plano Decenal para Execução de Medidas Socioeducativas, à ser desenvolvido no município durante o período de 2026 à dez/2035.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 3.517 de 18 de outubro de 2022, no uso das atribuições que confere a presente Lei;

CONSIDERANDO a Lei n° 12.594 de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), assim regulamentando e padronizando os procedimentos referentes à execução das medidas socioeducativas.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente), que diz respeito aos direitos da criança e do adolescente, que preza pela saúde física e mental e busca promover a qualidade de vida;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2.578 emitida em 24 de março de 2026 que regulamenta os Serviços de Acolhimento Institucionais para Crianças e Adolescentes, que tem como perspectiva a garantia de direitos e fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida, tendo em vista as crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 3.517 de 18 de outubro de 2022, resolve **APROVAR** o Plano Decenal para Execução de Medidas Socioeducativas à ser desenvolvido no município durante o período de 2026 à dez/2035.

Art. 2° - O referido documento passou por deliberação e eventual aprovação dos conselheiros do CMDCA, através de reunião on-line realizada na plataforma Google Meet pelo link https://meet.google.com/wmk-uzhm-wfr. Após votação, fica aprovada a execução deste Plano Decenal com o parecer favorável de dez representações.

Art. 3° - A execução das metas e objetivos propostos será realizado ao longo do período de 2026 até dezembro de 2035, a partir da articulação entre as Secretarias competentes e os equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Art. 4° - Esta resolução entra em vigor à partir da data de sua aprovação.

Santo Antônio de Posse, em 13 de novembro de 2026.

Beatriz Aki Giampietro
Secretária Executiva dos Conselhos Municipais

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Secretaria Municipal da Fazenda através da Divisão de Administração/Setor de Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, vem através deste edital notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com os artigos 18 e 202 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas), terão o prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
   § 1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.
   § 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 202 – O serviço de retirada de entulhos, provenientes de construções, reformas e outras obras, têm por finalidade manter o município limpo, mediante coleta, transporte e destinação final dos resíduos.
   § 2º - Cabe ao particular a remoção de entulhos, terras e sobras de materiais de construção para o local determinado previamente pela Prefeitura ou contratar o serviço de empresas especializadas, cadastradas e autorizadas pelo município para a atividade.
   Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Santo Antônio de Posse, 13 de novembro de 2026.

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração

RELAÇÃO DE IMÓVEIS – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM

Município de Santo Antônio de Posse

INSCRICAO	CONTRIBUINTE	COMPROMISSARIO	ENDERECO	NUMERO	BAIRRO	Complemento	AREA M²
02.0126.0076.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	GERMANO DE OLIVEIRA NETO	JOSE STORTI	000069	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	08/A	205,66
02.0126.0092.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	DANIEL GIRALDI IZIDORO DA SILVA	JOSE STORTI	000085	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	10/A	203,91
02.0126.0170.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	MARIA DE LOURDES CUNHA	JOSE STORTI	000165	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	20/A	200,29
02.0126.0178.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	LOURDES FARIA GARCIA	JOSE STORTI	000173	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	21/A	203,83
02.0127.0010.00.00	MARCO ANTONIO CAETANO	MARCO ANTONIO CAETANO	JOSE STORTI	000010	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	01/B	238,33
02.0127.0066.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	VANDERSON SUATE	JOSE STORTI	000066	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	08/B	200
02.0127.0098.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	SILVANA DE SOUZA CORREIA	JOSE STORTI	000098	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	12/B	200
02.0127.0162.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	JOSE STORTI	000162	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	20/B	200
02.0127.0184.00.00	DANILO JOSE FERREIRA DE MOURA	DANILO JOSE FERREIRA DE MOURA	JOSE STORTI	000184	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	23/B	200
02.0127.0271.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	CRISTIANE DONIZETE RAFAELA	TENENTE JOAO BATISTA VASCONCELOS	000215	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	28/B	200
02.0127.0279.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	JOSEVAN SANTOS FARIAS	TENENTE JOAO BATISTA VASCONCELOS	000207	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	29/B	200
02.0127.0303.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	MARIA RITA RODRIGUES	TENENTE JOAO BATISTA VASCONCELOS	000183	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	32/B	200
02.0127.0367.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	MAIARA LUCAS VIEIRA	TENENTE JOAO BATISTA VASCONCELOS	000119	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	40/B	200

02.0127.0391.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	JOAO PAULO NUNES VICENTE	TENENTE JOAO BATISTA VASCONCELOS	000095	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	43/B	200
02.0127.0407.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	ADENILDO FRANCISCO DE JESUS	TENENTE JOAO BATISTA VASCONCELOS	000079	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	45/B	200
02.0127.0431.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	TALLISSON DA SILVA SOUSA	TENENTE JOAO BATISTA VASCONCELOS	000055	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	48/B	200
02.0127.0471.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	RONALDO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	TENENTE JOAO BATISTA VASCONCELOS	000015	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	53/B	230,53
02.0128.0056.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	ADENICE OLIVEIRA DA SILVA	TENENTE JOAO BATISTA VASCONCELOS	000058	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	07/C	200
02.0128.0120.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	CLEITON APARECIDO FERREIRA	TENENTE JOAO BATISTA VASCONCELOS	000122	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	15/C	200
02.0128.0184.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	GABRIEL PADILHA SANTOS	TENENTE JOAO BATISTA VASCONCELOS	000186	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	23/C	200
02.0128.0350.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	WALTER REZENDE GALANI	ACRISIO ALVES BARBOSA	000159	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	40/C	200
02.0128.0366.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	MOISES RUFINO SILVA	ACRISIO ALVES BARBOSA	000143	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	42/C	200
02.0128.0382.00.00	ITAMAR SALIS	ALEXIA FARIA DE LIMA	ACRISIO ALVES BARBOSA	000127	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	44/C	200
02.0128.0414.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	ROBSON BARBOSA MEDRADO	ACRISIO ALVES BARBOSA	000095	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	48/C	200
02.0128.0422.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	ADALTO FRANCA DE LIMA	ACRISIO ALVES BARBOSA	000087	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	49/C	200
02.0129.0020.00.00	JOSE ALBERTO SIMAO DA SILVA	JOSE ALBERTO SIMAO DA SILVA	ACRISIO ALVES BARBOSA	000020	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	02/D (VIELA)	200
02.0129.0028.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	SIMONE FELIX DA SILVA	ACRISIO ALVES BARBOSA	000028	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	03/D (VIELA)	200
02.0129.0036.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	JOAO PAULO ALVES DE ALCANTARA	ACRISIO ALVES BARBOSA	000036	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	04/D (VIELA)	200
02.0129.0044.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	MAURO KLIER MONTEIRO NETO	ACRISIO ALVES BARBOSA	000044	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	05/D (VIELA)	200

02.0129.0060.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	FABIO ELIAS SILVA CONCEICAO	ACRISIO ALVES BARBOSA	000060	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	07/D (VIELA)	200
02.0129.0068.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	SIDNEIA APARECIDA DOS REIS VILELA	ACRISIO ALVES BARBOSA	000068	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	08/D (VIELA)	200
02.0129.0132.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	FABIANO PINTO BARBOSA	ACRISIO ALVES BARBOSA	000132	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	16/D	200
02.0129.0140.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	GILVAN DOS SANTOS DE JESUS	ACRISIO ALVES BARBOSA	000140	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	17/D	200
02.0129.0180.00.00	LUIS FERNANDO FAVORETTO	LUIS FERNANDO FAVORETTO	ACRISIO ALVES BARBOSA	000180	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	22/D	200
02.0129.0188.00.00	HELIO FAVARETTO	HELIO FAVARETTO	ACRISIO ALVES BARBOSA	000188	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	23/D	200
02.0129.0196.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	HERCILIO BORGES FERREIRA	ACRISIO ALVES BARBOSA	000196	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	24/D	200
02.0129.0204.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	GESIANE FURTADO DA SILVA	ACRISIO ALVES BARBOSA	000204	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	25/D	200
02.0129.0212.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	TAMIRES RODRIGUES	ACRISIO ALVES BARBOSA	000212	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	26/D	200
02.0129.0220.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	REINALDO PEDRO DA SILVA	ACRISIO ALVES BARBOSA	000220	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	27/D	200
02.0129.0269.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	ITAOBI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	GERMANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	000255	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	30/D	235,19
02.0129.0309.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	ROSELI MARIA DA SILVA DE SOUZA	GERMANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	000209	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	35/D	200
02.0129.0350.00.00	JOSUE GOMES CARNEIRO JUNIOR	JOSUE GOMES CARNEIRO JUNIOR	GERMANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	000169	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	40/D	200
02.0129.0366.00.00	CARLOS RODRIGUES ALVES (ESPOLIO)	CARLOS RODRIGUES ALVES (ESPOLIO)	GERMANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	000153	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	42/D	200
02.0129.0390.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	GERMANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	000129	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	45/D	200
02.0129.0454.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	ERIVALDO JESUS DE OLIVEIRA	GERMANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	000065	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	53/D	200

02.0129.0494.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	JOAO ANTONIO MATHEUS	GERMANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	000025	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	58/D	200
02.0130.0026.00.00	LILIAN SIQUEIRA	LILIAN SIQUEIRA	GERMANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	000024	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	02/E (VIELA)	200
02.0129.0502.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	ROBERTO APARECIDO FORTUNATO	GERMANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	000017	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	59/D	235,81
02.0130.0064.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	GERMANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	000064	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	07/E (VIELA)	200
02.0130.0072.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	GRAZIELA GALHARDO	GERMANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	000072	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	08/E (VIELA)	200
02.0130.0080.00.00	CASSIO EDUARDO DORTA	CASSIO EDUARDO DORTA	GERMANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	000080	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	09/E (VIELA)	200
02.0130.0250.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	ANTONIO APARECIDO RIBEIRO	GERMANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	000250	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	29/E	244,82
02.0130.0418.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	JOICE CRISTINA OLIVEIRA ESTEVES NASCIMENTO	JUECI CAMPACCI REBEQUI	000171	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	35/E	200
02.0130.0512.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	LUZIA DE OLIVEIRA	JUECI CAMPACCI REBEQUI	000075	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	47/E	200
02.0130.0560.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	FABIANA APARECIDA SEMEONATO QUERINO	JUECI CAMPACCI REBEQUI	000027	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	53/E	200
02.0131.0020.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	JOAO HENRIQUE ALVES VOLTAN	JUECI CAMPACCI REBEQUI	000020	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	01/F (VIELA)	279,61
02.0131.0028.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	FABIO HENRIQUE DE JESUS	JUECI CAMPACCI REBEQUI	000028	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	02/F (VIELA)	200
02.0131.0036.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	FERNANDO HENRIQUE TITARA	JUECI CAMPACCI REBEQUI	000036	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	03/F (VIELA)	200
02.0131.0044.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	ISAIAS BATISTA SANTOS	JUECI CAMPACCI REBEQUI	000044	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	04/F (VIELA)	200
02.0131.0060.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	DALVA INES MONTEIRO	JUECI CAMPACCI REBEQUI	000060	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	06/F (VIELA)	200
02.0131.0132.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	SERGIO RICARDO BUENO	JUECI CAMPACCI REBEQUI	000132	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	15/F (VIELA)	200

02.0131.0190.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	ELIANA RIBEIRO DE CAMPOS PINAFFI	JUECI CAMPACCI REBEQUI	000190	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	21/F (VIELA)	259,82
02.0131.0294.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	JOSE RODRIGUES PEREIRA	FIORAVANTE ROMIO	000083	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	30/F	200
02.0131.0302.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	ELIAS DA SILVA CARDOSO	FIORAVANTE ROMIO	000075	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	31/F	200
02.0131.0310.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	ERBSON JESUS DE OLIVEIRA	FIORAVANTE ROMIO	000067	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	32/F	200
02.0131.0318.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	RENATA APARECIDA ROSA	FIORAVANTE ROMIO	000059	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	33/F	200
02.0131.0334.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	ALEXANDRE MANOEL LUIZ	FIORAVANTE ROMIO	000043	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	35/F	200
02.0131.0342.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	MARIA MADALENA DA SILVA MENDONCA	FIORAVANTE ROMIO	000035	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	36/F	200
02.0131.0350.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA	FIORAVANTE ROMIO	000027	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	37/F	200
02.0131.0358.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	REGINALDO FLORIANO	FIORAVANTE ROMIO	000019	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	38/F	224,96
02.0132.0110.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	SILVANO JOSE DOS SANTOS	FIORAVANTE ROMIO	000110	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	01/G	200
02.0132.0150.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	KLEBERSON DE SOUSA BORGES	FIORAVANTE ROMIO	000150	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	05/G	650
02.0133.0078.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	QUITERIA MARIA DE MELO	ABIATAR CAVALCANTE RODRIGUES SILVEIRA	000078	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	08/H	200
02.0133.0086.00.00	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	ABIATAR CAVALCANTE RODRIGUES SILVEIRA	000086	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	09/H	200
02.0133.0110.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	ANDRE RIBEIRO	ABIATAR CAVALCANTE RODRIGUES SILVEIRA	000110	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	12/H	200
02.0133.0126.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	SUELI SANTOS COSTA DE LIMA	ABIATAR CAVALCANTE RODRIGUES SILVEIRA	000126	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	14/H	200
02.0133.0134.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	ALEXANDRA MARIA DA ROSA	ABIATAR CAVALCANTE RODRIGUES SILVEIRA	000134	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	15/H	200

02.0133.0150.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	JOAO PAULO FRANCISCO	ABIATAR CAVALCANTE RODRIGUES SILVEIRA	000150	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	17/H	200
02.0133.0166.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO	ABIATAR CAVALCANTE RODRIGUES SILVEIRA	000166	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	19/H	200
02.0133.0182.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	NATANAEL GOMES LOPES	ABIATAR CAVALCANTE RODRIGUES SILVEIRA	000182	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	21/H	200
02.0133.0198.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA (ESPOLIO)	ABIATAR CAVALCANTE RODRIGUES SILVEIRA	000198	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	23/H	200
02.0133.0222.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	VLADEMIR CORREA	ABIATAR CAVALCANTE RODRIGUES SILVEIRA	000222	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	26/H	200
02.0133.0246.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	MAURA INACIO DE SOUZA	ABIATAR CAVALCANTE RODRIGUES SILVEIRA	000246	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	29/H	200
02.0133.0270.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	THAYENE CRISTINE SANTANA RODRIGUES	ABIATAR CAVALCANTE RODRIGUES SILVEIRA	000270	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	32/H	200
02.0134.0096.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	SIMONE GASPARATO SILVA	MARIA RIBEIRO MARIANO	000096	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	10/I	223,99
02.0135.0099.00.00	OTONIEL ZANELLA	OTONIEL ZANELLA	ATILIO MAZAN	000099	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	11/J	200
02.0135.0115.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	CLEBIO AMORIM BISPO E/OU	ATILIO MAZAN	000115	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	13/J	200
02.0136.0024.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	REGINALDO SOARES BERTHOLDO	ATILIO MAZAN	000024	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	02/K	200
02.0136.0064.00.00	BALTAZAR APARECIDO DOS REIS	BALTAZAR APARECIDO DOS REIS	ATILIO MAZAN	000064	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	07/K	200
02.0136.0072.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	ATILIO MAZAN	000072	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	08/K	200
02.0136.0080.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	ATILIO MAZAN	000080	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	09/K	200
02.0136.0096.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	ATILIO MAZAN	000096	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	11/K (VIELA)	200
02.0136.0104.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	ALEX LUQUE MORENO	ATILIO MAZAN	000104	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	12/K (VIELA)	200

02.0136.0112.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	GUSTAVO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	ATILIO MAZAN	000112	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	13/K (VIELA)	200
02.0136.0184.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	PAULO MARCOS DA COSTA	ATILIO MAZAN	000184	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	22/K (VIELA)	200
02.0136.0192.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	CESAR DE LIMA BRITO	ATILIO MAZAN	000192	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	23/K (VIELA)	200
02.0136.0200.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	CREUSA MARIA DE LIMA PADILHA	ATILIO MAZAN	000200	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	24/K (VIELA)	200
02.0136.0208.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	VANESSA DE PAULA PADILHA	ATILIO MAZAN	000208	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	25/K (VIELA)	200
02.0136.0220.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	EDVALDO BATISTA	ATILIO MAZAN	000220	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	26/K (VIELA)	272,04
02.0137.0010.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	MARIA IRENE DE OLIVEIRA ARCANJO	ATILIO MAZAN	000282	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	01/L	214,28
02.0137.0026.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	BENICIO DA SILVA	ATILIO MAZAN	000266	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	03/L (VIELA)	200
02.0137.0166.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	IVANILDO NOVAES RAMOS	ORIVALDO PORFIRIO DA SILVA	000339	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	18/L	247,63
02.0137.0174.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	VALTER GONCALVES	ORIVALDO PORFIRIO DA SILVA	000347	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	19/L	231,11
02.0137.0182.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	KESSIA OLIVEIRA SARDINHA	ORIVALDO PORFIRIO DA SILVA	000355	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	20/L	216,01
02.0137.0190.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	CLEUSA GORKS	ORIVALDO PORFIRIO DA SILVA	000363	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	21/L	207,26
02.0137.0198.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	GUSTAVO FERREIRA VENERE	ORIVALDO PORFIRIO DA SILVA	000371	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	22/L	205,17
02.0136.0266.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	MARIDALVA ALMEIDA DA SILVA	ORIVALDO PORFIRIO DA SILVA	000197	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	29/K	200
02.0136.0274.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	JOAO CARLOS DOS SANTOS	ORIVALDO PORFIRIO DA SILVA	000189	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	30/K	200
02.0136.0314.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	JESSICA VALENCA DE SOUZA	ORIVALDO PORFIRIO DA SILVA	000149	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	35/K	200

02.0136.0346.00.00	L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	EMERSON LEONARDO CONSTANTINO	ORIVALDO PORFIRIO DA SILVA	000117	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	39/K	200

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.714.485/0001-97,** no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do **Pregão Eletrônico N° 098/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2274/2026,** cujo objeto é a **Contratação de empresa para o fornecimento de licença de sistema destinado à importação e consolidação dos balancetes contábeis em padrão XML,** ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de novembro de 2026
Josemar Anderson da Silva Ribeiro
Secretário Municipal da Fazenda

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **ANA VALERIA TONELOTTO, inscrita no CNPJ sob nº 13.331.317/0001-52, BRASIL LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.514.747/0001-88, CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.915.736/0001-11, E.S. ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.099.516/0001-76, EMPIRE PARTICIPACOES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 62.029.271/0001-27, FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.827.002/0001-87, JOAO HENRIQUE RAMALHO, inscrita no CNPJ sob nº 05.138.389/0001-50, KALIMP ITAPIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.633.250/0001-71, MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 15.311.878/0001-15, NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.852.344/0001-95, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, PAPERMAX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.643.480/0001-06, PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.398.064/0001-01, RF COMERCIO DE PAPEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.073.572/0001-40, RICARDO GONCALVES ITAPIRA, inscrita no CNPJ sob nº 02.573.131/0001-93, SAN'MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.246.770/0001-05, SF UTILIDADES DOMESTICAS E MIDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.505.056/0001-24, STP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.710.803/0001-04, TONELLI & GATTONI INDUSTRIA DE COSMETICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.162.188/0001-13, VBMAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 66.708.157/0002-65 e ZATTI CLEAN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 66.587.541/0001-76,** no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do **Pregão Eletrônico N° 105/2026,** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2421/2026**,** cujo objeto é o **Registro de preço para aquisição de materiais de higienização e utensílios de cozinha, visando atender às necessidades contínuas das Secretarias Municipais de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de novembro de 2026
DANILO LINARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.980.102/0001-89 e METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.788.117/0001-03,** nos itens abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do **Pregão Eletrônico N° 111/2026,** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2446/2026**,** cujo objeto é o **Registro de preço para aquisição de equipamentos para o Pronto Socorro Avançado - Itens não entregues do PE 109/2025 - atendendo à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de novembro de 2026
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2026
PROCESSO Nº 2289/2026

OBJETO: Registro de preço para fornecimento parcelado de cestas básicas, kits de limpeza, kits de higiene pessoal e recargas de gás GLP P13, para execução

do Projeto AGEMCAMP pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 2289/2026, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** dos recursos interpostos pelas sociedades empresárias **ARCANJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.782.202/0001-88 e DGL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.526.618/0001-60,** posto que tempestiva, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO** aos recursos do Edital do Pregão Eletrônico nº 101/2026.

II – Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n° 101/2026, cujo objeto é o registro de preço para fornecimento parcelado de cestas básicas, kits de limpeza, kits de higiene pessoal e recargas de gás GLP P13, para execução do Projeto AGEMCAMP pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Santo Antônio de Posse/SP, conforme solicitações anexas**,** para as empresas **AMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 74.261.652/0001-16, COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67 e NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.852.344/0001-95** que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro de Preço para o objeto do certame.

III – Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 11 de novembro de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

.....

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO Nº 2641/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2026

OBJETO: OUTORGA ONEROSA, MEDIANTE TERMO DE PERMISSÃO DE USO, DE ESPAÇO FÍSICO COMPOSTO POR QUIOSQUE EM 3 LOCAIS DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2.001, Decreto Municipal nº 3.919 de 31 de março de 2023.

DATA E LOCAL SESSÃO PÚBLICA E PARA ENTREGA DO ENVELOPE: ***até o dia 16 de dezembro de 2026 às 09:00 horas*** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de novembro de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

.....

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2026

PROCESSO Nº 2587/2026

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **a Concorrência Pública nº *015/2026*.**

Objeto: **Contratação de empresa para execução de infraestrutura e benfeitorias do condomínio residencial Antônio Natal Recco (his), de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais condições estabelecidas no edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **25 de janeiro de 2027 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **13 de novembro de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 12 de novembro de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

.....

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2026

PROCESSO Nº 2546/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº *118/2026*.**

Objeto: **Registro de Preço para Aquisição de Insumos para o Centro de Castração - Desertos e Fracassados do PE 065-2026 - atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **30 de novembro de 2026 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse,

situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **13 de novembro de 2026** .

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 12 de novembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 095/2026 – Processo Administrativo nº2229/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de construção e diversos, desertos e fracassados, atendendo a Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços n° 068A/2026.

Empresa: ANTONIO EUCLIDES DE VASCONCELLOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 71.822.761/0001-77.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais).**

Ata de Registro de Preços n° 068B/2026.

Empresa: BARBOSA E KURAMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **51.103.183/0001-01.**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 1.479,00 (mil quatrocentos e setenta e nove reais).**

Ata de Registro de Preços n° 068C/2026.

Empresa: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.169.536/0010-52.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**

Ata de Registro de Preços n° 068D/2026.

Empresa: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.643.797/0001-85.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 14.959,20 (quatorze mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).**

O prazo de vigência destas Atas de Registro de Preços são de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **05 de novembro 2026**, encerrando-se em **04 de novembro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 1**3 de novembro de 2026.**

DANILO LINARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

.....

Despachos

Nº DO PROCESSO: 3548005.4121.00015034/2026-37

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Contratação de empresa para caracterização artística e atuação dos personagens Papai Noel, Mamãe Noel, Duende e Grinch.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2026

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial todos os procedimentos realizados no processo administrativo nº. 2608/2026 e parecer jurídico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** os resultados obtidos para a dispensa eletrônica de licitação nº 022/2026 (realizada no sistema BBMNET), consequentemente, **AUTORIZO** a contratação direta em razão dos valores a serem, firmados com a pessoa jurídica de direito privado **"20.907.389 EMERSON RODRIGO DORIGATTI",** inscrita sob CNPJ nº **20.907.389/0001-60**, pelo valor total de **R$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais), visando a "Contratação de empresa para caracterização artística e atuação dos personagens Papai Noel, Mamãe Noel, Duende e Grinch."

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de novembro de 2026.

.

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

.....

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2569/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, para decoração de natal, com fornecimento das peças conforme descritas neste termo de referência, instalação, manutenção, desmontagem e retirada, em regime de locação, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

I – O **Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais, considerando a reavaliação do planejamento das festividades natalinas de 2026, torna público a todos os interessados que fica **REVOGADO** o edital de Pregão Eletrônico nº 119/2026, cujo objeto tratou da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, para decoração de natal, com fornecimento das peças conforme descritas

neste termo de referência, instalação, manutenção, desmontagem e retirada, em regime de locação, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

II – Nesse sentido, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea "d", fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição recursal sobre tal revogação contados a partir da data de sua publicação.

III – Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 11 de novembro de 2026.

Silvana Pinck Cortez
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
José Ricardo Cortez
Prefeito Municipal

.....

Comunicados

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Interessada: A2XR COMERCIAL LTDA

Assunto: Ausência de entrega de insumos e equipamentos odontológicos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no ofício emitido pela Secretária Municipal de Saúde, constata-se que essa Administração requisitou a adequada entrega dos insumos e equipamentos solicitados no pedido nº 02543/26, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **A2XR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 50.591.089/0001-86, **NÃO ENTREGOU OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 66/2026.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **A2XR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 50.591.089/0001-86, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os insumos e equipamentos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 10 de novembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(UNIDADE GESTORA)
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Interessada: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS

Assunto: Ausência de entrega de insumos e equipamentos odontológicos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no ofício emitido pela Secretária Municipal de Saúde, constata-se que essa Administração requisitou a adequada entrega dos insumos e equipamentos solicitados no pedido nº 02544/26, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS**, inscrita no CNPJ sob n. 30.082.076/0001-74, **NÃO ENTREGOU OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 66/2026.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS**, inscrita no CNPJ sob n. 30.082.076/0001-74, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os insumos e equipamentos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 10 de novembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(UNIDADE GESTORA)
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Interessada: Cirúrgica Oeste Paulista Ltda

Assunto: Ausência de entrega de insumos hospitalares

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no ofício emitido pela Secretária Municipal de Saúde, constata-se que essa Administração requisitou a adequada entrega dos insumos solicitados no pedido nº 02489/26, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 09.222.496/0001-12, **NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 60/2026.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como

proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 09.222.496/0001-12, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os insumos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 10 de novembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(UNIDADE GESTORA)
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Interessada: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no ofício emitido pela Secretária Municipal de Saúde, constata-se que essa Administração requisitou a adequada entrega dos medicamentos solicitados no pedido nº 02718/26, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob n. 23.228.076/0001-74, **NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 200/2025.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob n. 23.228.076/0001-74, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os medicamentos e querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 11 de novembro de 2026.

Graziela Cristiane de Lima Folester
Secretária Municipal de Saúde
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Interessada: Personal Tecnologia da Informação e Comércio Ltda

Assunto: Ausência de entrega de brinquedos para o RAPS

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no ofício emitido pela Secretária Municipal de Saúde, constata-se que essa Administração requisitou a adequada entrega dos brinquedos solicitados no pedido nº 02571/26, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 65.488.280/0001-74, **NÃO ENTREGOU OS BRINQUEDOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 170/2025.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 65.488.280/0001-74, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os brinquedos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 11 de novembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(UNIDADE GESTORA)
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Interessada: Personal Tecnologia da Informação e Comércio Ltda

Assunto: Ausência de entrega de materiais e equipamentos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no ofício emitido pela Secretária Municipal de Saúde, constata-se que essa Administração requisitou a

adequada entrega dos materiais e equipamentos solicitados no pedido nº 02569/26, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 65.488.280/0001-74, **NÃO ENTREGOU OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 169/2025.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 65.488.280/0001-74, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os materiais e equipamentos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 11 de novembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(UNIDADE GESTORA)
PMSAPOSSE

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): SANDRA DOS SANTOS SANTANA

OBJETO: Contratação de serviços de Auxiliar de Apoio Escolar, por tempo determinado – Processo Seletivo Simplificado 01/2026.

VALOR MENSAL: 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2026 a 08 de maio de 2027.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 13 de novembro de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

.....

Conselhos Municipais

COMTUR - Conselho Municipal de Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR
SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

ATA ORDINÁRIA N° 04 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Data: 05 de novembro de 2026

Local: Casa dos Conselhos Municipais – Rua Santo Antônio, Centro, n° 376, Santo Antônio de Posse/SP

Pauta de reunião:
Eleição para presidente COMTUR
Consultoria SEBRAE
Ponto Estação Cultural II entregue para a Defesa Civil
Planejamento de programas turísticos 2027
Reunião com equipe Santíssimo Resort
Investimento recebido (AGEMCAMP)
Arrecadação de taxa FUSSAP
Atualização layout do site
Planejamento anual da unidade gestora

A presente ata tem como intuito registrar os assuntos deliberados na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, realizada de forma híbrida através da plataforma Google Meet, pelo link https://meet.google.com/saa-ruzy-cxh. Ao início da reunião, foi aprovada por unanimidade a dispensa de leitura da ata de reunião anterior, dando início à presente reunião.

Tratando do primeiro assunto, foi realizada a eleição para a presidência do Conselho Municipal de Turismo, em razão do encerramento do mandato da antiga Presidente. Dessa forma, foi realizada uma nova votação para escolha do representante que assumirá a presidência, sendo eleito o Sr. Leonan Marcelo Damasio, por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes.

No próximo assunto, foi abordada a Consultoria SEBRAE, sendo informado que o Departamento de Cultura e Turismo realizou uma reunião com representantes do SEBRAE, com o objetivo de estabelecer parcerias para trazer novos cursos e oficinas ao município no próximo ano, ampliando as oportunidades de capacitação e desenvolvimento para a população.

Dando continuidade, foi tratado o assunto referente à Estação Cultural II, o prefeito decretou que, após sua inauguração, o espaço será destinado ao funcionamento da sede da Defesa Civil. A decisão foi motivada pela necessidade de um local maior e mais adequado para a realização dos serviços, considerando que a sede atualmente utilizada é pequena e não atende plenamente às necessidades da Defesa Civil.

Na sequência, foi apresentado o Planejamento de Programas Turísticos para 2027, que prevê diversas ações voltadas ao fortalecimento e à divulgação do turismo municipal. Entre as propostas, está a tentativa de aquisição, por meio de licitação, de um mapa turístico contendo os principais pontos turísticos do município e as empresas patrocinadoras. A intenção é disponibilizá-lo em locais públicos de grande circulação, tendo sido sugeridos a

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR
SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

Praça da Matriz ou o espaço da antiga estação do Corpo de Bombeiros como possíveis locais de instalação. Ainda sobre o planejamento turístico, foi mencionada a intenção de produzir e disponibilizar materiais informativos em pontos públicos para divulgar o turismo religioso do município, especialmente a Rota Caminho da Divina Providência.

Atualmente, o folder de divulgação encontra-se disponível apenas em formato digital (PDF), na seção de Turismo do site oficial da Prefeitura. Além disso, o Departamento de Cultura e Turismo pretende entrar em contato com o Departamento de Educação para articular a possibilidade de desenvolver um projeto educacional sobre a história do dia 9 de julho, buscando proporcionar aos alunos maior conhecimento sobre a história do município e sua importância.

Posteriormente, foi relatada a reunião com a equipe do Santíssimo Resort, na qual foram apresentadas sugestões de investimentos no município em estabelecimentos e serviços que possam atender às necessidades dos futuros hóspedes, como salões de beleza, lojas e outros tipos de comércio, assim aumentando o fluxo de turismo no município. Foi ressaltada a importância de desenvolver atividades e serviços pertinentes ao público que frequentará o resort. Também foi esclarecido que esses estabelecimentos deverão ser instalados na área urbana do município, uma vez que o bairro Rincão possui características de chácaras de recreio, não sendo destinado à instalação de comércios.

Em seguida, foi informado o investimento recebido da AGEMCAMP, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será destinado à realização da decoração natalina do município. Os recursos serão utilizados para a decoração da praça, instalação de iluminação especial, estrutura de som e realização de registros fotográficos com personagens natalinos, contribuindo para tornar o período de Natal mais atrativo para a população e os visitantes.

Dando prosseguimento, foi discutida a arrecadação da taxa destinada ao FUSSAP, sendo abordada a possibilidade de aumentar o valor cobrado dos feirantes que comercializam bebidas alcoólicas na Feira da Lua, com a finalidade de ampliar os recursos destinados ao Fundo de Desenvolvimento Social. Após a discussão, ficou definido o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para a cobrança.

Seguindo, foi apresentada a atualização do layout do site da Prefeitura, especialmente na seção destinada ao Turismo, que passou por uma reformulação completa. Foram implementados botões interativos que direcionam os usuários para outras páginas, facilitando a navegação e o acesso às informações turísticas do município. A atualização tem como objetivo aprimorar a divulgação dos atrativos locais e tornar as informações mais acessíveis à população e aos visitantes.

Para finalizar, foi abordado o Planejamento Anual da Unidade Gestora, sendo informado que o Departamento de Cultura e Turismo pretende utilizar os recursos recebidos para desenvolver projetos e ações ao longo do ano de 2027. Para isso, será elaborado um planejamento anual com a organização e definição de eventos turísticos e culturais no município, visando ampliar as atividades oferecidas à população, valorizar a cultura local e fortalecer o turismo municipal.

Casa dos Conselhos Municipais | Rua Santo Antônio, nº 376 Centro, Santo Antônio de Posse/SP
CEP: 13831-114 | Tel: (19) 93300-4350 | casadosconselhos@pmsposse.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR
SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

Por fim, declaro que esta ata foi redigida posterior à reunião realizada e coloco quaisquer documentos anexos como partes essenciais da mesma.

Santo Antônio de Posse, em 05 de novembro de 2026.

Beatriz Aki Giampietro
Beatriz Aki Giampietro
Secretária Executiva dos Conselhos

Leonan Damasio
Leonan Marcelo Damasio
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
Casa dos Conselhos Municipais
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Santo Antônio de Posse/SP | casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

Assunto: 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo

Data: 05/11/2026

Horário: 08:30h

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
ÓRGÃO	**NOME**	**ASSINATURA**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**Titular:** Cynara Romanini Villalva	Cynara R. Villalva
	Suplente: Cesar Danilo Sanches	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**Titular:** Murilo Meneghetti	Murilo Meneghetti
	Suplente: Fernanda de Fatima Ferreira Vascon	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. URBANO	**Titular:** Jessica Vanili Ribeiro Lopes da Costa	
	Suplente: Daniel Calefi Furegatti	on Line
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	**Titular:** Haroldo Fernandes Nascimento	on Line
	Suplente: Paulo Marcelino de Oliveira Filho	
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	**Titular:** Monica Alexandra Calixto de Araujo	Monica A.C de Araujo
	Suplente: Fernanda do Amparo Maciel	

Município de Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo | Conforme Lei Municipal nº 3.151, de 11 de julho de 2018
www.pmsaposse.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmsaposse - Código de Verificação: 5187-1367
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
Casa dos Conselhos Municipais
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Santo Antônio de Posse/SP | casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
ÓRGÃO	**NOME**	**ASSINATURA**
REPRESENTANTES DE RESTAURANTES E CONGÊNERES	**Titular:** José Carlos Fogaça	
	Suplente: Ana Lucia Caetano	
REPRESENTANTES DE CLUBES SOCIAIS	**Titular:** Ginaldo Guimarães	
	Suplente: Ursula Vasconcellos Horrocks	
REPRESENTANTES DE TRANSPORTE TURÍSTICO	**Titular:** Rafael Figueira da Cruz	On Line
	Suplente: Simoni Regina Rezende	
REPRESENTANTES DE EMPRESAS E EVENTOS	**Titular:** Danilo Alcides da Silva	On Line
	Suplente: João Luiz Pegorari	
REPRESENTANTES DE HOTELARIA	**Titular:** Ligia Maria Bueno Rocha	On Line.
	Suplente: Fernanda Simionato	On Line
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	**Titular:** Ricardo Claro Martins	On Line
	Suplente: João Vitor Barbosa	
REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL	**Titular:** Ronaldo Monzani	On Line
	Suplente: Michele Regina da Silva	On Line
REPRESENTANTES DE JORNALISMO	**Titular:** Larissa Vicenzotti Benedito	On Line

Conselho Municipal de Turismo
Rua Santo Antônio, Centro, nº 386 – Santo Antônio de Posse/SP | CEP 13.830-000
casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br | (19) 3896-2556

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
Casa dos Conselhos Municipais
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Santo Antônio de Posse/SP | casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br

	Suplente: Regina Célia Vicenzotti	
REPRESENTANTES MÚSICOS DO MUNICÍPIO	**Titular:** Achille Nicola Fosco	
	Suplente: Leonan Damasio	Leonan Damasio

REPRESENTANTES DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
NOME	**ASSINATURA**
Cesar Danilo Sanches	
Beatriz Aki Giampietro	Beatriz Aki Giampietro
Ana Julia Cachelli Sanches	Ana Julia Cachelli Sanches

CONVIDADOS	
NOME	**REPRESENTAÇÃO**
Ruth E. Mariano	S. D. Social.

Conselho Municipal de Turismo
Rua Santo Antônio, Centro, nº 386 – Santo Antônio de Posse/SP | CEP 13.830-000
casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br | (19) 3896-2556

Conselho Municipal de Cultura - CMC

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
CMC
SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

ATA ORDINÁRIA N° 04 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Data: 05 de novembro de 2026

Local: Casa dos Conselhos Municipais – Rua Santo Antônio, Centro, n° 376, Santo Antônio de Posse/SP

Pauta da reunião:
Alteração de membros
Disponibilidade da Estação Cultural II
Período de recesso de oficinas
Planejamento 2027
Recebimento AGEMCAMP
Arrecadação de taxa para o Fundo Social
Atualizações no site

A presente ata tem como intuito registrar os assuntos deliberados na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura, realizada de forma híbrida através da plataforma Google Meet, pelo link https://meet.google.com/qhy-xmxe-uhk.

Primeiramente, foi colocada em votação a necessidade de leitura da ata de reunião anterior, para que os conselheiros tomassem ciência. Após votação, foi aprovada por unanimidade a dispensa de leitura da ata, dando início à presente reunião.

Tratando do primeiro assunto, os conselheiros foram informados à respeito da alteração dos membros em representações do Conselho. Para um melhor funcionamento da plenária, foram substituídos conselheiros das representações de Arte e Cultura, Pessoas Físicas e Entidades Privadas e da representação de Seguimentos Artísticos. Em seguida, Monica informou sobre o recesso das oficinas desenvolvidas no Departamento. Devido ao recesso do final de ano, as oficinas terão a pausa à partir do dia 18 de dezembro de 2026, com retorno previsto para 18 de janeiro de 2027.

Ao falar das oficinas e projetos desenvolvidos, Monica também comentou sobre os planejamentos para o próximo ano, compreendendo a cultura da realização de cursos e oficinas no município, que possuem uma boa adesão entre os moradores. Portanto, foi discutida a possibilidade de abertura de chamamento para contratação de novos oficineiros, à fim de diversificar os cursos e atividades disponíveis no município. Ademais, os conselheiros também reforçaram a importância de pensar em projetos futuros à serem desenvolvidos no âmbito cultural.

Como próximo assunto da pauta, foi exposto o decreto publicado em 27 de outubro, que trata da abertura de crédito adicional no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para execução de projeto no município. O referido projeto tem como intuito promover ações culturais, envolvendo apresentações musicais, atividades artísticas e a valorização de artistas independentes, e irá englobar toda a Região Metropolitana de Campinas, buscando conectar os vinte municípios da RMC.

Em seguida, foi discutida a possibilidade de aumento do valor para arrecadação da taxa destinada ao Fundo Social de Solidariedade de Santo Antônio de Posse/SP (FUSSAP). O recolhimento da taxa, neste contexto, se dá pela cobrança de barracas dos comerciantes presentes na Feira da Lua. Considerando o grande lucro obtido pelos

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
CMC
SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

vendedores de bebida alcoólica, foi abordada a possibilidade de aumentar o valor cobrado destes feirantes. Os conselheiros levantaram a possibilidade de cobrança entre R$ 200,00 (duzentos reais) e R$ 300,00 (trezentos reais). Aberta a votação, foi definido por unanimidade que o valor da taxa cobrada será de duzentos reais por barraca.

Em seguida, Fernanda expôs as mudanças feitas no site da Prefeitura na seção de Turismo. Agora, a seção conta com botões interativos direcionados aos projetos turísticos do município, contendo também fotos e arquivos de divulgação, além de promover os principais pontos e eventos turísticos na cidade. Ademais, também foi adicionado, em PDF, o mapa da Rota do Caminho da Divina Providência, expondo todas as placas informativas distribuídas pelo município.

Finalmente, foi dado o uso da palavra para aqueles que quisessem se manifestar mas, sem nada mais à declarar, o Presidente agradeceu a presença de todos e foi encerrada a reunião.

Por fim, declaro que esta ata foi redigida posterior à reunião realizada e coloco quaisquer documentos anexos como partes essenciais da mesma.

Santo Antônio de Posse, em 05 de novembro de 2026.

Beatriz Aki Giampietro
Beatriz Aki Giampietro
Secretária Executiva dos Conselhos

Murilo Meneghetti
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
CMC
SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

Tópico		**Local**	Casa dos Conselhos Municipais
Data	05/11/2026	**Hora**	10h30
Modalidade	Ordinária (híbrida)		

Nome	**Representação**	**Assinatura**
Reinaldo Silvério Domingos	Secretaria de Desenvolvimento Social	Reinaldo S. Domingos
Luciana Ap. Mota da Silva	Secretaria de Desenvolvimento Social	
Murilo Meneghetti	Secretaria de Educação	Murilo Meneghetti
Fernanda de Fátima F. Vascon	Secretaria de Educação	
Monica A. Calixto de Araujo	Departamento de Cultura e Turismo	Monica A.C. de Araujo
Fernanda do Amparo Maciel	Departamento de Cultura e Turismo	~~[illegible]~~ ON Line
Angelica Aparecida de Carvalho	Pessoas Físicas e Identidades Privadas	
Leonan Damasio	Pessoas Físicas e Identidades Privadas	Leonan Damasio
Samuel Vitor Florentino Vicente	Representações nas áreas de Arte e Cultura	
Bárbara Gagliardi Meneses	Representações nas áreas de Arte e Cultura	~~[illegible]~~ ON Line
Mônica Padilha dos Santos	Representações oriundas de seg. artísticos	
José Luiz da Silva	Representações oriundas de seg. artísticos	
Cesar Danilo Sanches	Casa dos Conselhos Municipais	
Beatriz Aki Giampietro	Casa dos Conselhos Municipais	Beatriz Aki Giampietro
Ana Julia Cachelli Sanches	Casa dos Conselhos Municipais	Ana Julia Cachelli Sanches
Convidados	**Representação**	**Assinatura**
José Luiz D. Bicalho		
Bárbara Gagliardi		~~[illegible]~~

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos, através da Assessoria Administrativa da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

BENEDITO MARTINS PEREIRA, Aprovado (a) e classificado (a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**, para o cargo de **TÉCNICO FINANCEIRO** a comparecer neste departamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de assuntos referentes a sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 13 de novembro de 2026.
Marcia M. Vicensotti R. Lima
Assessora Administrativa

.....



Carreta de Mamografia

De 17 de Novembro a 28 de Novembro na Praça Matriz das 08h às 17h

O atendimento será realizado por ordem de chegada conforme a retirada de senha.

Serão 50 vagas disponíveis diariamente de segunda à sexta-feira e 25 no sábado.

ATENÇÃO: A REALIZAÇÃO DA MAMOGRAFIA ACONTECE COM INTERVALO DE UM ANO

Mulheres com idade de 35 a 74 anos

Documentos necessários: Pedido médico do SUS, Cartão SUS e documento com foto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

SÃO PAULO POR TODAS



COMUNICADO IMPORTANTE

ATENÇÃO, MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA!

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse informa que os moradores do **Bela Vista** que ainda não realizaram a atualização cadastral de seus imóveis devem procurar a Prefeitura Municipal até o dia 4 de dezembro.

A ação faz parte do programa **Cidade Legal**, que está em andamento e tem como objetivo avançar no processo de regularização fundiária e garantir a titularidade dos imóveis aos moradores.

Desde março, a equipe responsável esteve no bairro realizando visitas de casa em casa, mas muitos moradores não foram encontrados e ainda não concluíram o cadastro.

Por isso, quem ainda não recebeu a equipe ou não preencheu sua ficha deve comparecer à Prefeitura, levando documentos pessoais e o contrato do imóvel para a realização do atendimento.

Não deixe para a última hora! O prazo para atualização **é até 4 de dezembro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROF. EDDIE LALA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
BORA PRO ENEM
PRAÇA CORONEL DAVID BAPTISTA,
Nº 56, CENTRO
SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP
DIA 08/11
SAÍDA 10H30
RETORNO 19H00
DIA 15/11
SAÍDA 10H30
RETORNO 18H30
BORA PRO ENEM